

DECRETO Nº 34.153

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Secretário Executivo de Obras, Padrão AP, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, passa a denominar-se **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, e a pertencer à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Obras – SEMO e da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

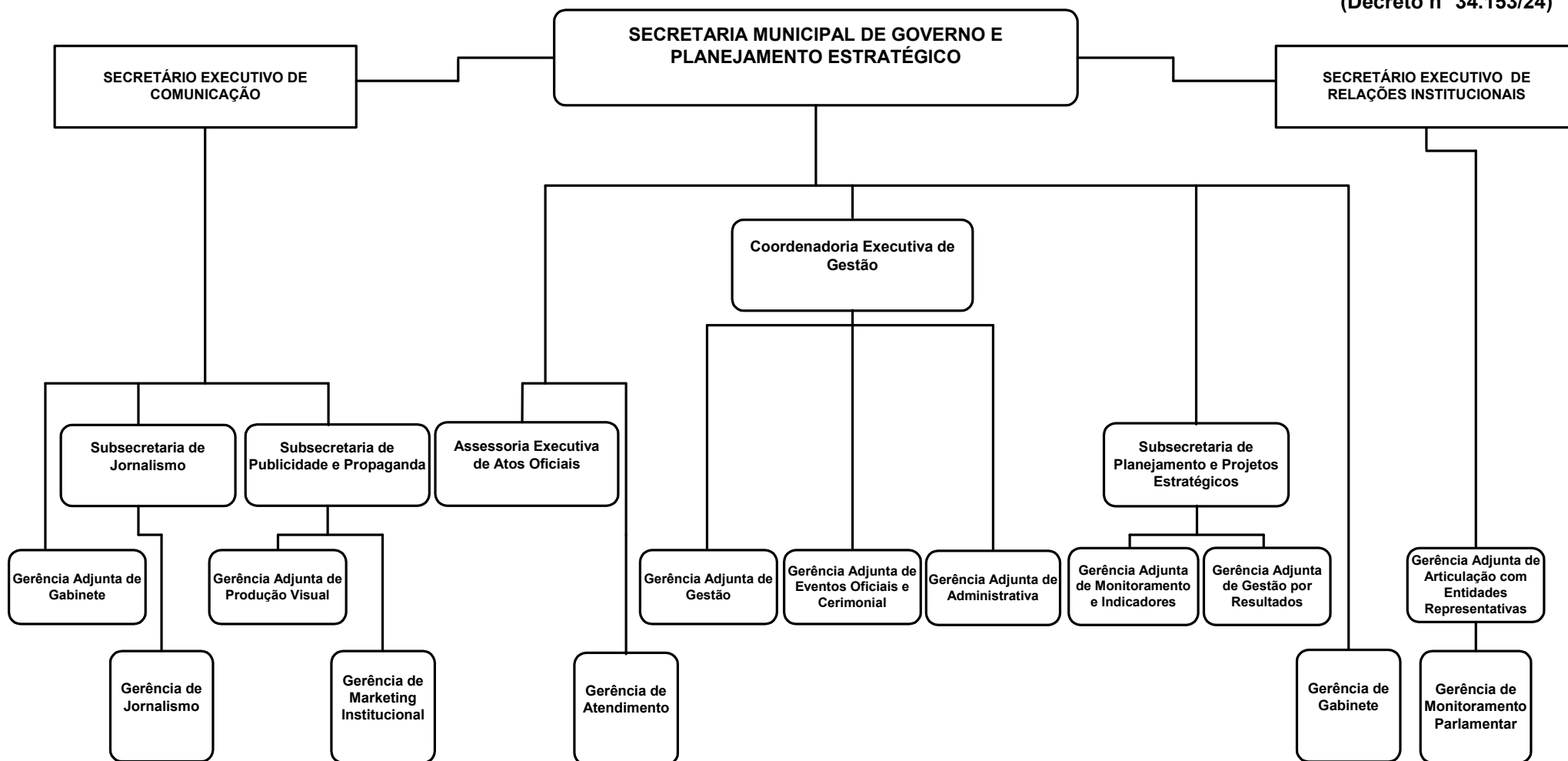
w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320034003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I
(Decreto nº 34.153/24)



ASSESSOR EXECUTIVO I

1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-

ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO

1-

ASSESSOR DE GOVERNO

1-
2-
3-



Autenticar documento em <https://processos.cachoero.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100320034003700310033003A00540052004700, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ANEXO II
(Decreto nº 34.153/24)

Coordenadoria Executiva de Gestão de Obras

Coordenadoria Especial de Gestão de Contratos e Orçamento

Coordenadoria Especial de Fiscalização de Obras

Coordenadoria Especial de Projetos

Coordenadoria Especial de Planejamento e Finanças

Subsecretaria de Projetos e Mobilidade

Gerência Adjunta Administrativa

Gerência Adjunta de Projetos Estratégicos

Gerência Adjunta de Gestão

Gerência Adjunta de Edificações

Gerência Adjunta de Infraestrutura

Gerência de Contratos e Transparência

Gerência de Análise de Processos

Gerência de Controle Interno de Obras

Gerência de Vistoria de Edificações

Gerência de Projetos e Custos

Gerência de Apoio de Projetos

Gerência de Mobilidade Urbana

Gerência de Logística dos Grandes Projetos



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320034003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

